



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1381, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do evento “**O Cidadão 3.0 quer fala com vc**”, organizado pela Ouvidoria-Geral da União, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 3321/2017 – Ouvidoria, de 9 de novembro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, e Tabularium nº 08191.116791/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do evento “**O Cidadão 3.0 quer fala com vc**”, organizado pela Ouvidoria-Geral da União, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 13/11/2017
Esta cópia confere com o original
Michele

SECSAD/CSAB/PBJ 10/NOV/2017 18:33 312465